
ATA DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°0041/2012
MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS N°0016/2012

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às onze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, junto a sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Julgadora, nomeada pelo Senhor CLOVIS FERNANDES DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL,através do Decreto N° 002/2012, constituindo-se da seguinte forma: forma: VANDERLELI ADILIO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA C.P.L; DENISE PEDOTT BRANDALIZE - SECRETÁRIA DA C.P.L; ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - MEMBRO DA C.P.L e ROSANE SIQUEIRA - MEMBRO DA C.P.L, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes -CNPJ/MF com cartão atualizado; Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal,Estadual e Municipal do domicílio ou sede do requerente, ou equivalente, na forma da Lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e com FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, devendo ser renovado sempre antes de cada vencimento; Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT; Declaração que não possui menor no quadro funcional (Pessoa Jurídica).Apresentaram a documentação solicitada os proponentes abaixo citados: Fornecedor 00562: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA; Fornecedor 00132: UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; Fornecedor 01352:CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA.Sendo que encontra-se presente no ato o Sr.Ademir Barcella (Representante Legal) do Fornecedor CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA; o Sr. Valter Roque Bracht (Representante Legal) do Fornecedor UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA;e o Sr. Jelder Antonio Bavaresco(Representante Legal) do Fornecedor ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. Houve o número mínimo legal,o presidente determinou que fosse dado continuidade ao processo, com a abertura dos envelopes contendo os documentos e que fosse procedido sua Análise.Realizado a abertura dos envelopes e analisando a documentação das proponentes, constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do processo, motivo pelo qual foram considerados habilitados. Não houve nenhuma impugnação. O presidente perguntou se os Fornecedores concordavam em fazer a desistência do prazo recursal com relação a Documentação, motivo pelo qual os fornecedores aceitaram. Sendo assim, na sequência assinaram o TERMO DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL DA DOCUMENTAÇÃO, em seguida será aberto os envelopes n° 02 - Proposta, que será lavrada em ata separada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Bom Jesus, 13 de abril de 2012.

CONTINENTAL OBRAS E SERV. LTDA
CNPJ N° 04.328.816/0001-08
Sr.Ademir Barcella
Representante Legal

UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°79.833.901/0001-14
Sr. Valter Roque Bracht
Representante Legal

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 81.546.988/0001-90
Sr. Jelder Antonio Bavaresco
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VANDERLEI ADILIO SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO N° 002/2012

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
SECRETARIA DA C.P.L
DECRETO N° 002/2012

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ
MEMBRO DA C.P.L
DECRETO N° 002/2012

ROSANE SIQUEIRA
MEMBRO DA C.P.L
DECRETO N° 002/2012